



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 1

Ipameri-GO, 04 de abril de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 10 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
DO DIA 29/03/2023, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.**

No vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, com início às 14h14min, realizou-se a décima Sessão Ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** interinamente e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e contou com a presença dos vereadores: **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava jato)**, **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** e **Ronnideber Chisttopper Luciano (Vereador Ronni)**. Registra-se ausência dos Vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)** e **Lucia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** justificada por meio do Ofício nº 004/2023 do seu gabinete. O **Vereador Paulo Sugai** realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão “invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos”. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da **Sessão Ordinária de nº 09/2023**, de 22/03/2023. Aprovada. Leitura da **Mensagem de Lei nº 016/2023**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 025/2023**, que: “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio para repasse de recursos financeiros à entidade que menciona e dá outras providências*”. Leitura da **Mensagem de Lei nº 017/2023**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 026/2023**, que: “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio para repasse de recursos financeiros à entidade que menciona e dá outras providências*”. Leitura da **Mensagem de Lei nº 018/2023**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 027/2023**, que: “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio para repasse de recursos financeiros à entidade que menciona e dá outras providências*”. Leitura da **Mensagem de Lei nº 019/2023**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 028/2023**, que: “*Autoriza o Poder Executivo*



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 2

Ipameri-GO, 04 de abril de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente

Municipal a celebrar convênio para repasse de recursos financeiros à entidade que menciona e dá outras providências". Leitura da **Mensagem de Lei nº 020/2023**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 029/2023**, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio para repasse de recursos financeiros à entidade que menciona e dá outras providências". Todos os projetos acima enumerados foram encaminhados pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. Sequencialmente, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Vereador Geninho: Emenda nº 002 ao Projeto de Lei nº 017/2023**, que: "Dispõe sobre o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e regula o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos previstos na Lei Federal nº 8.069 de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal de 1988". Distribuída pela Secretaria da Casa para análise das Comissões pertinentes. **Vereadora Lúcia Lopes: Projeto de Lei nº 031/2023**, que: "Denomina Logradouro público inominado e dá outras providências". Distribuído pela Secretaria da Casa para análise das Comissões pertinentes. **Em tempo:** registra-se que as matérias supracitadas foram apresentadas, excepcionalmente, pelo **Vereador Francisco Neto**. **Vereador Daniel da Garagem: Projeto de Lei nº 032/2023**, que: "Institui a 'Semana Municipal do Mutirão do Emprego', no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências". Distribuído pela Secretaria da Casa para análise das Comissões pertinentes. **Vereador Flavim do Lava jato: Projeto de Lei nº 033/2023**, que: "Dispõe sobre a designação de área destinada a prática de som automotivo e fixa regras básicas e dá outras providências". Distribuído pela Secretaria da Casa para análise das Comissões pertinentes. **Vereador Francisco Neto: Projeto de Lei nº 030/2023**, que: "Institui o Estatuto Municipal das Juventudes, dispõe sobre o Sistema Municipal das Juventudes e dá outras providências". Distribuído pela Secretaria da Casa para análise das Comissões pertinentes. **Requerimento nº 36/2023** - Em caráter de urgência, a colocação de um redutor de velocidade de trânsito (quebra-molas) na Rua Sargento Vitor Alves de Holanda, na quadra 08 em frente ao lote 23, no Bairro San Remo. Registra-se que não houve Vereadores inscritos para o **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno). Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação dos Pareceres da Comissão

S



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 3

Ipameri-GO, 04 de abril de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente

de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças a **Emenda nº 001**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, ao **Projeto de Lei nº 017/2023**, que: “Dispõe sobre o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e regula o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos previstos na Lei Federal nº 8.069 de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal de 1988”. Aprovada. Leitura e votação dos Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças à **Emenda nº 002**, de autoria do **Vereador Geninho**, ao **Projeto de Lei nº 017/2023**, que: “Dispõe sobre o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e regula o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos previstos na Lei Federal nº 8.069 de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal de 1988”. Reprovada, todavia, registra-se que o **Vereador Ronni** votou favoravelmente. Leitura e votação dos Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 017/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e regula o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos previstos na Lei Federal nº 8.069 de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal de 1988”. Aprovado. Leitura e votação dos Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 021/2023**, de autoria do **Vereador Francisco Neto**, que “Institui o “Dia Municipal da Síndrome de Down”, e dá outras providências”. Aprovado. Leitura e votação dos Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 022/2023**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: “Dispõe sobre a vedação de instalação, adequação e o uso comum de banheiros, vestiários e assemelhados em estabelecimentos públicos ou privados, para uso comum, por pessoas de sexos diferentes, em locais de acesso público e dá outras providências”. Aprovado. Leitura e votação dos Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 023/2023**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: “Estabelece prioridade para gestantes e puérperas para agendamento e realização de



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 4

Ipameri-GO, 04 de abril de 2023.

exames e consultas relacionadas ao pré-natal e pós-parto no município, e dá outras providências". Aprovado. Leitura e votação dos Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 024/2023**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: "Institui a 'Semana Municipal de Conscientização Contra o Aborto' e dá outras providências". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 020/2023**, de autoria do **Vereador Geninho** e outros, que "Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, que Dispõe sobre licitações e contratos administrativos", no âmbito do Poder Legislativo do Município de Ipameri-GO e dá outras providências". Aprovado. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 018/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Altera o art. 72 da Lei Municipal nº 3.442/2022, de 20 de abril de 2022 e dá outras providências". Aprovado. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 019/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social à entidade que menciona e dá outras providências". Aprovado. Na **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO** dos Requerimentos apresentados, de acordo com art. 129, do Regimento Interno, todos foram aprovados. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente convocou os demais pares para juntos participarem das sessões extraordinárias cujos números são: 6ª e 7ª, logo após o término desta. Em seguida, informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de abril: 04, 05, 12, 19 e 28 (Domiciano Ribeiro, horário a definir), às 14h e declarou encerrada a presente sessão às 15h29min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** e **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)**, de forma interina.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente

**Lúcia Helena Lopes Ribeiro**  
1ª Secretária

**Marcelo Aparecido G. Godoi**  
2º Secretário interino

<b>APROVADO</b>	
Em:	04 / 04 / 23
Sessão:	13ª ordinária
Presidente:	
 Genivaldo Moreira da Silva Presidente	